

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 144/93**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 03.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.050132/93-67, nos termos do parecer nº 133/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

**D E C I D E**

negar provimento ao recurso interposto por FLÁVIO EDUARDO SILVEIRA referente à punição que lhe foi aplicada de suspensão de 2 dias, por infringência ao Art. 117, inciso XVIII, da Lei nº 8.112/90.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)  
**SÉRGIO NICOLAIEWSKI**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria